



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>05 / 11 / 2012</u>	

## REQUERIMENTO Nº 294/2012

Solicita informações sobre a possibilidade de concessão de cestas de natal aos servidores públicos municipais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA  
2º Secretário

Foi aprovada em 2002, por esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 55/2002, tendo o Prefeito José Fernandes Zito Garcia publicado em 23 de dezembro do mesmo ano a Lei nº 2.746. Tal Lei "autoriza o Município a fornecer cestas de natal aos servidores públicos e dá outras providências".

Seria de grande valia que, neste ano, fossem cedidas cestas de natal aos servidores públicos, uma vez que daria a possibilidade de esses festejarem o final de ano com uma ceia de qualidade, junto a suas famílias. Tal medida motiva o funcionário a sentir-se bem no lugar em que trabalha, bem como demonstra que seus superiores realmente importam-se com seu bem estar.

Posto isto, ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Poder Executivo poderá conceder cestas de natal aos servidores públicos?
2. Se sim, quando elas serão entregues?
3. Se não, justificar:

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de outubro de 2012

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**

Vereador

PROTÓCOLO Nº CETSRS 30/10/2012 - 11:21:38 06370/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0941/2012 – GP

São Roque, 7 de novembro de 2012

Assunto: Requerimento n.º 294/12, de autoria do  
vereador Alfredo Fernandes Estrada

Leitura em Plenário nº  
395 - Seção Ordinária de  
19 / 11 / 2012

Secretário

  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento em referência, segue a  
manifestação de nossa diretora administrativa, senhora Sandra Elisa Scopel  
Carlini.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e  
aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta  
estima e apreço.

A.D.T.L.  
Para leitura: \_\_\_\_\_

Presidente

  
EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO

Exmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMAC.-

Recebi  
23/11/12  
Natalia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ao Gabinete**

**Ref.: Requerimento Vereador 294/12 - Cestas de Natal**

Sr. Prefeito

Em resposta ao requerimento acima informo que não há previsão para fornecimento de cestas de natal aos servidores, nem dotação orçamentária para atender ao solicitado.

**São Roque, 09 de novembro de 2012**

  
**Sandra Elisa Scopel Carlini**  
**Diretora do DA**